



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 61, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR AUTOR: JOÃO ALIBERTI.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão estude a possibilidade de adesão à plataforma "CONTRATA MAIS BRASIL" .

JUSTIFICATIVA:

A plataforma "Contrata Mais Brasil" oferece os seguintes benefícios:

Facilitação da Empregabilidade: Conecta cidadãos em busca de emprego com empresas que necessitam de mão de obra qualificada.

Desenvolvimento Econômico Local: Estimula a economia municipal ao promover a inserção de moradores locais no mercado de trabalho.

Parcerias Estratégicas: Possibilita colaborações entre o setor público e privado, fortalecendo iniciativas de capacitação profissional.

Gestão Eficiente: Oferece ferramentas para monitoramento e avaliação das oportunidades de emprego e da demanda por profissionais.

Diante dos desafios econômicos atuais e da necessidade de promovermos políticas públicas que incentivem a geração de emprego e renda, a adesão a esta plataforma representa uma oportunidade estratégica para nosso município.

Câmara Municipal de Bofete, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALIBERTI
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE
Protocolo nº 101/2025
Data 28/02/25 Hora 10:40
Ass: Dinucha Lator
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade. 05/03/25
Isvaldo P. Alves
PRESIDENTE DA CÂMARA